PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1159, DE 30 DE AGOSTO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de CR$ 51.773.500,00 (Cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e treis mil, e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar - as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	CR$	2.000.000,00
2.04 - Manutenção da Junta Alistamento Militar e TG - 02.022	CR$	71.000,00
2.05 - Manutenção do Centro de - Retransmissão de TV	CR$	210.000,00
2.06 - Manutenção da Assessoria Jurídica	CR$	494.000,00
2.08 - Manutenção da Diretoria da Promoção Social	CR$	620.000,00
2.09 - Manutenção do Serviço de Saúde	CR$	1.280.000,00
2.12 - Distrito de São Benedito das Areias	CR$	840.000,00
2.13 - Distrito de Igaraí	CR$	1.535.000,00
2.14 - Manutenção da Diretoria de Administração	CR$	1.500.000,00
2.15 - Manutenção Parque Municipal de Serviços	CR$	855.000,00
2.17 - Manutenção do Serviço -		

DECRETO Nº 1159, DE 30 DE AGOSTO DE 1982.

2.19 - Manutenção da Unidade de Pessoal	CR$	585.000,00
2.20 - Manutenção da Unidade de Compras	CR$	482.000,00
2.21 - Manutenção do Cadastro - de Bens Patrimoniais	CR$	106.000,00
2.22 - Manutenção do Serviço de Portarias	CR$	304.000,00
2.24 - Manutenção do Serviço de P.A.B.X.	CR$	42.000,00
2.25 - Manutenção da Unidade de Arquivo	CR$	126.000,00
2.26 - Manutenção da Diretoria de Finanças	CR$	398.000,00
2.27 - Manutenção do Cadastro Imobiliário	CR$	406.000,00
2.28 - Manutenção da Unidade de Lançadoria	CR$	85.000,00
2.29 - Manutenção do Serviço de Fiscalização	CR$	313.000,00
2.30 - Manutenção da Contabilidade	CR$	550.000,00
2.31 - Manutenção da Tesouraria	CR$	52.000,00
2.32 - Manutenção do Serviço de Dívida Ativa	CR$	160.000,00
2.38 - Manutenção da Alimentação Escolar	CR$	356.000,00
2.42 - Manutenção da Biblioteca Municipal	CR$	532.000,00
2.49 - Manutenção de Vias Públicas	CR$	14.561.500,00
2.51 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	CR$	4.100.000,00
2.53 - Manutenção da Limpeza Pública	CR$	7.400.000,00
2.54 - Manutenção dos Parques e		

DECRETO Nº 1159, DE 30 DE AGOSTO DE 1982.

2.56 - Manutenção da Unidade de Matadouro	CR$	710.000,00
2.57 - Manutenção de Cemitérios Municipais	CR$	880.000,00
TOTAL DE PESSOAL CIVIL	CR$	44.433.500,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.1 - INATIVOS

2.61 - Inativos	CR$	7.340.000,00
TOTAL DE INATIVOS	CR$	7.340.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito junto a estabelecimentos de crédito oficiais ou particulares e reduções de verbas do orçamento vigente, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1418, de 19 de novembro de 1981.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.10 - Manutenção dos Ambulatórios Médicos	CR$	500.000,00
2.18 - Manutenção das Fábricas de Serviços Urbanos	CR$	900.000,00
2.41 - Manutenção dos Museus Municipais	CR$	300.000,00
2.46 - Manutenção de Ginásio de Esportes	CR$	1.200.000,00
TOTAL PESSOAL CIVIL	CR$	2.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CR$	48.873.500,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CR$	48.873.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE AGOSTO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO